



# *Câmara Municipal de Platina*

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [cm\\_platina@yahoo.com.br](mailto:cm_platina@yahoo.com.br)

### **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1104/2013.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Subvenção Social a Associação Recanto dos Avós e dá outras Providências”.*

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder, a partir de Janeiro de 2014, uma subvenção mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para a Associação Recanto dos Avós, portadora do CNPJ/MF sob o nº 13.260.697/0001-81, estabelecida na Estrada do Capão Grande, nº 28, Sítio Jatobá, na cidade de Campos Novos Paulista/SP.

**Art. 2º** A entidade beneficiada pela subvenção de que trata o artigo 1º desta Lei, terá o prazo de até 31 de janeiro do exercício subsequente ao recebimento dos recursos para apresentação da prestação de contas, nos moldes das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário  
“Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 10 de dezembro de 2013.*

**CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO**  
**PRESIDENTE DA C.M.**

**ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS**  
**1º SECRETÁRIA**